Indicação n.° 188/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Sr Prefeito Municipal de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia casa de Leis, para que estude junto ao setor competente a possibilidade de disponibilizar um micro ônibus para atender os drogaditos e acompanhantes até a cidade de São José do Rio Preto para realização de uma triagem, objetivando o encaminhamento do paciente a uma das unidades da Associação Lar São Francisco de Assis "Providência de Deus" para internação.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 13 de abril de 2009.

Rodrigo Castilho Soares
= Vereador – DEM =